



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2020/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020/SES/MT

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19, LIGADOS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 33.497.092/0001-16, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 747 – sala 03, Setor Residencial Norte, Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-368, telefone (11) 98335-7905 e (66) 99954-1905, e-mail: radiologia.sinop@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **JULIANA FERREIRA LOBO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.882.866-1, inscrita no CPF sob o nº. 318.757.808-07.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 222/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 26611/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 222/2020/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 01/02/2021 e término em 31/07/2021**, de acordo com o art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.473.228,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais)**.

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	QTD EXAME POR DIA	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41	60	R\$ 8.184,60	R\$ 245.538,00	R\$ 1.473.228,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 100-112-134-240-312

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

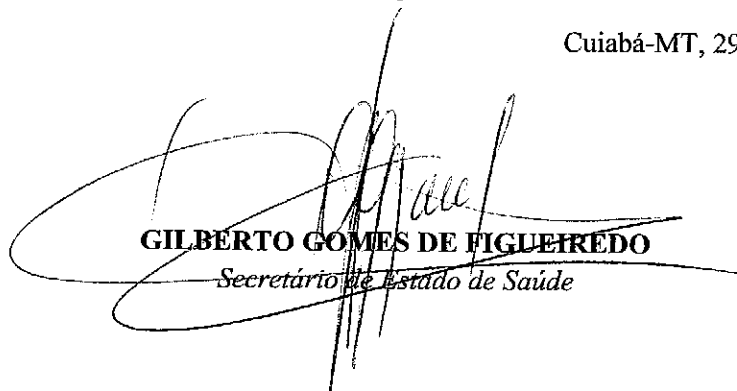
SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 222/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

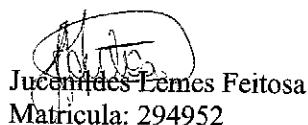
Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

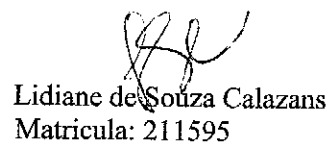

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JULIANA FERREIRA LOBO DOS SANTOS
Serviços Médicos Associados De Sinop Ltda.

Juliana F. Lobo Santos
Advoca
CRM-MT 8192

Testemunhas:


Juvenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595

